

**OUTROS**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL Nº 05/2007**

Pelo presente afixado e publicado segundo o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na **determinação da posição da Linha da Preamar Média de 1831 – LPM**, no trecho localizado na margem direita do Rio Parnaíba, na Localidade de Fernando, no Município de Porto, Estado do Piauí, entre as coordenadas UTM, E=753.960,42; N=9.572.474,809 e E=755.616,89; N=9.575.016,31, referente ao Processo nº 04905.000721/2007-61, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art.11 do mesmo Decreto-Lei, oferecer a estudo se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo da Comissão de Demarcação instituída por intermédio da Portaria 5, de 19/01/2007, publicada no DOU, de 22/01/2007.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis das 9h às 17h, na sede do Posto Avançado da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Piauí, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/n, no Edifício do Ministério da Fazenda, 6º andar, Teresina/PI.

**Parnaíba, 10 de maio de 2007**

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Gerente Regional do Patrimônio da União no Piauí

**P. P. 6665**

2 - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PEIXE, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de determinado volume outorgável, para: 30.000 m3/ano  
nstação e de Operação;**Outorga Preventiva e Outorga de uso** com vistas a reservar I Empreendimento: Perfuração de poço Tubular  
Denominação da fonte: Localidade MALHADA DA PORTA – município de SÃO JOSE DO PEIXE – PI  
Localização geográfica: Latitude - Latitude: 7° 05' 57,35" Longitude: 41° 55' 42,21"  
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé  
Volume requerido (m3/ano): 30.000m3 /h

**Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

ENGIPEC – Engenharia e Construção Ltda , torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de Instalação e de

Operação;**Outorga Preventiva e Outorga de uso** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 15.000 m3/ano

Empreendimento: Perfuração de poço Tubular

Denominação da fonte: Localidade Fabrica – município de Oeiras – PI

Localização geográfica: Latitude - Latitude: 7° 00' 10,89" Longitude: 42° 06' 57,63"

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé

Volume requerido (m3/ano): 15.000m3 /h

**Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM FUTURO, CNPJ 07.710.813/0001 - 91, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de Instalação e de Operação;**Outorga Preventiva e Outorga de uso** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 25.000 m3/ano

Empreendimento: Perfuração de poço Tubular

Denominação da fonte: Localidade ASSENT. BOM FUTURO – município de BELA VISTA DO PI – PI

Localização geográfica: Latitude - 7° 57' 53,86" Longitude: 42° 01' 37,10"

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé

Volume requerido (m3/ano): 25.000m3 /h

**P. P. 6789**

**Edital**

Conceição de Maria da Silva Oliveira (Posto Bodelândia), CNPJ:01.627.721/0001-99, localizado em Oeiras-Pi, torna publico que requereu junto à SEMAR, o pedido de renovação de Licença de Operação (L.O), para a atividade de um posto de combustível com poço tubular.

TERESINA,29.05.2007

**P. P. 6793**

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO****HOTELEIRO E SIMILARES DE TERESINA PI**

**Fundado em 08 em 08 de Abril de 1989**

**C.N.P.J.23.631.807/0001-28 Rua Lucídio Freitas, nº 1070**

**Centro/Norte – Fone: (86) 3223-5816 CEP: 64.000-440**

**FILIADO Á CONTRATUHE NCST. Teresina-PI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Teresina Piauí(SINDECHEST), neste ato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a Legislação ora em vigor, convoca todos os trabalhadores em Hotéis, Motéis, Hotéis Residência, Flat's, Pousadas, Pensões, Hospedaria, Apart-Hotéis, Lavanderias, Cozinha Industrial, Refeições Coletivas, Restaurantes, Churrascarias, Pizzarias, Buffet's, Self-Service, Fast Food, Treilles, Lanchonetes, Botequins, Pastelarias, Bares, Barracas de Praia, Cafés, Sorveterias, Casas de